



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 498ª

DECISÃO: PL 78/2017

PROTOCOLO: 2559251/2017

INTERESSADO: MD PROJETOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

EMENTA: Aprova a Portaria AD Referendum 89/17, que autoriza o registro da Pessoa Jurídica M. D. PROJETOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com a indicação do Engenheiro Civil DAVID DE FREITAS BARBOSA, por excepcionalidade.

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 498ª, realizada em 27/4/2017, em Manaus/AM, após apreciação e discussão da **Portaria AD 89/17**, que autorizou *Ad referendum* da Câmara Especializada de Engenharia Civil e do Plenário, o registro da Pessoa Jurídica **M. D. PROJETOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, sendo enquadrada na CLASSE A, de acordo com a Res. 336/89, com a indicação do Engenheiro Civil DAVID DE FREITAS BARBOSA para responder tecnicamente pelos seguintes objetivos sociais: "OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CLAÇADAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (baixa tensão em edificação); INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (em edificações); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE ENGENHARIA (civil); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA", no limite das atribuições profissionais do responsável técnico. Considerando o art. 86 incisos XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente "resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria". **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar o ato do Senhor Presidente. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHÃES, DARIO DURAN GUTIÉRREZ, FÁTIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, GERALDO VASCONCELOS ARRUDA NETO, JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS, JOSÉ CARLOS COELHO PAIVA, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, MANUEL CESAR SANTOS FILHO, MÁRIO JORGE CUNHAGO TAVARES, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, RICARDO LUIZ LUDKE, SAULO PEREIRA DE SOUZA, SÉRGIO CESÁRIO NUNES e WENCESLAU ABTIBOL.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de abril de 2017.

Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do CREA-AM